



Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD

Sociedade Aberta

Sociedade anónima desportiva, com sede no Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, freguesia do Lumiar, em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503994499, com o capital social integralmente realizado de € 39.000.000,00 e com o capital próprio de € (29 646.000)

DESCONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA SPORTING CLUBE DE PORTUGAL – FUTEBOL, SAD, SOCIEDADE ABERTA, CONVOCADA PARA O DIA 27 DE ABRIL DE 2012, PELAS 18.30 HORAS.

Comunica-se aos Senhores Accionistas e ao público em geral que, na sequência de pedido apresentado pelo Conselho de Administração, fica desconvocada a Assembleia Geral agendada para o próximo dia 27 de Abril de 2012, pelas 18.30 horas.

Esta decisão impõe-se e justifica-se pelos motivos seguintes:

1. A Assembleia Geral de accionistas foi convocada, a pedido do Conselho de Administração, para deliberar, no ponto 1 da Ordem do Dia, sobre o projecto de fusão das sociedades Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD (Sociedade Incorporante) e Sporting Património e Marketing, SA (Sociedade Incorporada), tendo o Conselho de Administração da Sociedade apresentado a respectiva proposta de deliberação, contendo em anexo o Projecto de Fusão.
2. Porém, considerando que foi igualmente convocada a Assembleia Geral de Sócios do Sporting Clube de Portugal para reunir no próximo dia 24 de Abril de 2012, pelas 20 horas, a fim de deliberar sobre matérias que constituem condição do processo de fusão acima referido, entendeu o Conselho de Administração retirar a proposta apresentada no âmbito



do Ponto 1 da Ordem do Dia da Assembleia Geral da Sporting Clube de Portugal – Futebol, SAD, pelo que fica esvaziado o objecto do referido Ponto 1.

3. No que respeita ao Ponto 2 da Ordem do Dia da Assembleia Geral, a sua discussão estava condicionada à aprovação da deliberação prevista no ponto 1, pelo que, em consequência do acima disposto, fica igualmente esvaziado o objecto do Ponto 2 da Ordem do Dia.
4. Decorreu, entretanto, o prazo legal dentro do qual poderia ter sido requerida pelos Senhores Accionistas, em condições para tal, a inclusão de outros assuntos na ordem de trabalhos, sem que algum dos Senhores Accionistas tivesse solicitado tal inclusão.

Por todo o exposto dou por sem efeito a realização da Assembleia Geral da Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD, que havia sido convocada para o dia 27 de Abril de 2012, pelas 18.30 horas.

Informo igualmente os Senhores Accionistas de que me foi transmitida pelo Conselho de Administração a intenção de ser dado seguimento às referidas operações de fusão e de aumento de capital, as quais serão oportunamente submetidas à apreciação da Assembleia Geral da Sociedade.

O presente aviso deverá ter a mesma divulgação que foi dada à convocatória.

Lisboa, 19 de Abril de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

José Ângelo Ferreira Correia